



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N° 051/2023

AUTOR/Vereador: LEANDRO MANCHA

**CONSIDERANDO** que o edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar (convênio Defensoria Pública/OAB-SP), prevê em seu item 2.1, que:

*"A inscrição será admitida somente para a prestação de assistência judiciária em local relacionado à Subseção à qual o advogado esteja vinculado e à Comarca ou ao Foro Distrital/Regional em que o advogado mantenha o seu endereço e domicílio profissional. Havendo Foro Distrital/Regional abrangendo o endereço e domicílio profissional, a inscrição será admitida para atuação exclusiva neste local, desde que as áreas de atuação escolhidas pelo advogado estejam abrangidas pela competência do respectivo foro."*

**REQUEIRO à Mesa**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **DIRCEU BRÁS PANÓ**, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **informar a esta Casa de Leis, quantos advogados com domicílio profissional na cidade de Américo Brasiliense estão inscritos na Defensoria Pública do município.**

**REQUEIRO**, ainda, que seja oficiado também ao Ilmo. Sr. **PAULO SÉRGIO SARTI**, Presidente Subseção da OAB – Ordem dos Advogados em Américo Brasiliense.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 05 de junho de 2023.

LEANDRO HENRIQUE MORALES  
(Leandro Mancha)  
Vereador